LEI Nº 6.337, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro: Rua Célio Augusto de Paiva (Célio Xaxa) (*1949 +2017).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CÉLIO AUGUSTO DE PAIVA (CÉLIO XAXA), a atual Rua "Sem Denominação", localizada entre a Rua Benedito Olímpio no bairro São Geraldo e Avenida Vereador Hebert Campos (Dique II).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2020

Reardo Henrique Sobreiro Chefe de Gabinete

AFAEL TADEU SIMÕES Prefeito Municipal